



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 5089/2024/MMA

Brasília, na data da assinatura.

Aos Membros do Comitê de Integração de Políticas Ambientais do Conselho Nacional do Meio Ambiente

Assunto: Convocação – 22ª Reunião Ordinária do Comitê de Integração de Políticas Ambientais – CIPAM.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 02000.001272/2012-02.

Prezados(as) Senhores(as),

Em cumprimento ao art. 27 do Regimento Interno do Conama, convoco V.S.as. para a **22ª Reunião Ordinária do CIPAM**, a ser realizada no dia **25 de julho 2024, quinta-feira, das 10h às 12h**.

A reunião acontecerá de maneira remota, via plataforma *Teams*, e terá como pautas:

1. A Admissibilidade da Proposta de revisão da Resolução CONAMA nº 420/2009; e
2. A Admissibilidade da Proposta de RESOLUÇÃO CONAMA, que dispõe sobre as medidas técnicas e científicas a serem tomadas para o resgate de colmeias de abelhas-sem-ferrão em áreas autorizadas para supressão da vegetação nativa.

Os documentos que serão discutidos estão disponíveis na página do [CIPAM](#) no *site* do CONAMA. O registro de presença, o quórum de abertura e o de votação levarão em conta o número de membros que acessarem a videoconferência na abertura dos trabalhos, no dia e horário determinados.

Agradecemos a confirmação de presença. Eventuais dúvidas, o Departamento de Apoio ao Conama está à disposição por meio dos seguintes contatos: (61) 2028-1685 / conama@mma.gov.br.

Cordialmente,

assinatura eletrônica

João Paulo Ribeiro Capobianco
Presidente do CIPAM



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ribeiro Capobianco**, Secretário-Executivo, em 05/07/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695343** e o código CRC **4110E882**.

